



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra

1

Quarta-feira • 21 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 636

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra publica:

- **Portaria Nº 023A de 25 de julho de 2019** - Prorrogação do Prazo de Conclusão dos Trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 034/2019.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra
Gabinete do Prefeito

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 034/2019

PORTARIA Nº 023A de 25 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos Arts. 213, 214, 228, 236, II parágrafo 1º. da Lei nº 047/003, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 018 de 27 de maio de 2019, publicada no IMAP (Instituto Municipal de Administração Pública), constituída para apurar irregularidades constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 034/2019, ante as razões apresentadas no Memorando nº 002, de 28 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a vinte e cinco de julho de 2.019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Registre-se, publique e cumpra-se.

Edinaldo Meira Silva
Prefeito Municipal

Pça. Vitorino José Alves, 112 – Centro - CEP: 45.263-000 - Fone Fax: (77) 3461-1012
BOM JESUS DA SERRA - BAHIA